



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

PARECER TÉCNICO

Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assunto: Análise de proposta da Concorrência eletrônica N° 004/2025.

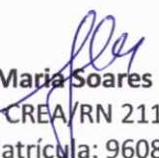
A pedido da Comissão Permanente de Licitação (CPL) foi analisada a proposta da empresa IM ENGENHARIA LTDA, referente à Licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, N° 004/2025, cujo objeto consiste em “Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil – FNDE Creche tipo 1, no Bairro Irmã Lindalva na cidade de Assú/RN”.

Verificou-se que a documentação recebida por esse setor é composta pelas planilhas orçamentárias sintética e analítica, de BDI, cronograma e composição de encargos, sendo todas as documentações compatíveis com o que foi solicitado no Edital do certame. O valor da proposta foi de R\$ 4.539.132,41 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo o valor original global do Edital R\$ 5.341.600,85 o que representa uma redução de R\$ 802.468,44 e, aproximadamente, 15,023% de redução do valor licitado em acordo com todos os itens do Edital.

Dessa forma, a empresa IM ENGENHARIA LTDA apresentou sua proposta em conformidade com o que determina o Edital e a Lei 14.133/2021. Sendo assim, recomenda-se pela classificação da proposta em análise.

É o parecer, SMJ.

Assú/RN, 13 de janeiro de 2026


Fabiana Maria Soares Regalado
Engª Civil CREA/RN 211533874-0
Matrícula: 9608-7

Recebido em 14.01.2026


Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021